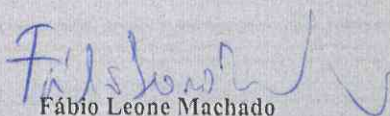


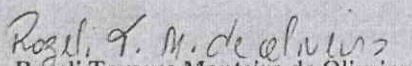


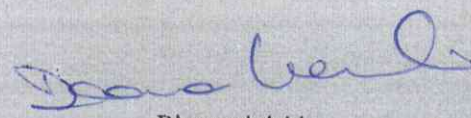
Secretaria de Estado de Transportes

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Às 11:00 horas do dia 18/01/2022 na Secretaria de Estado de Transportes, situado à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 9º andar, sala de licitações, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, para iniciar os trabalhos referentes ao Pregão eletrônico nº 003/2021, Processo Administrativo nº SEI-100001/000516/2021, cujo objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal, abrangendo análise e verificação da correta aplicação das regras do benefício tarifário a partir dos arquivos eletrônicos contendo os dados de leitura dos cartões de transporte, aptos ao benefício do Bilhete Único Intermunicipal, validados nos diferentes modos de transporte público que operam nos municípios do Estado do Rio de Janeiro abrangidos pelo benefício, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo 1) do edital. Foi procedida a análise das propostas e posteriormente aberta a sessão pública de lances no provedor eletrônico www.compras.rj.gov.br, onde ao término da etapa competitiva ficou constatado dentro do sistema eletrônico a empresa que ofertou o menor lance conforme discriminado no relatório do sistema eletrônico (anexo a esta ata). A empresa em questão foi declarada arrematante do presente certame. Foi solicitado a empresa citada que enviasse os documentos previstos no item 12 do edital para o endereço contido no mesmo no prazo de 3 dias úteis. Foi solicitada negociação com a empresa arrematante conforme consignado no relatório do sistema eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Fábio Leone Machado
Pregoeiro da SETRANS
ID 41856767


Rozeli Tavares Monteiro de Oliveira
Membro Equipe de Apoio
ID. 1902725-7

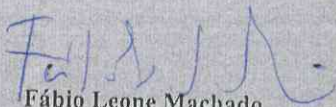

Diana winicki
Membro Equipe de Apoio
ID. 5073796-1

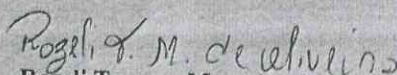


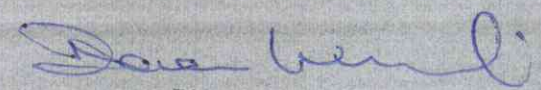
Secretaria de Estado de Transportes

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Às 10:50 horas do dia 27/01/2022 na Secretaria de Estado de Transportes, situado à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 9º andar, sala de licitações, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, para dar prosseguimento aos trabalhos referentes ao Pregão eletrônico nº 003/2021, Processo Administrativo nº SEI-100001/000516/2021, cujo objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal, abrangendo análise e verificação da correta aplicação das regras do benefício tarifário a partir dos arquivos eletrônicos contendo os dados de leitura dos cartões de transporte, aptos ao benefício do Bilhete Único Intermunicipal, validados nos diferentes modos de transporte público que operam nos municípios do Estado do Rio de Janeiro abrangidos pelo benefício, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo 1) do edital. Retomada a sessão o Pregoeiro informou inicialmente que o sistema SIGA ficou indisponível por problemas técnicos entre os dias 24 a 26 de janeiro. Após informou que a empresa arrematante encaminhou os documentos solicitados no dia 25/01/2022, dentro do prazo estabelecido no sistema eletrônico e no item 12 do edital. Os documentos estão sendo analisados e o resultado da análise será divulgado, conforme consignado no sistema eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Fábio Leone Machado
Pregoeiro da SETRANS
ID 41856767


Rozeli Tavares Monteiro de Oliveira
Membro Equipe de Apoio
ID. 1902725-7


Diana Winicki
Membro Equipe de Apoio
ID. 5073796-1



Secretaria de Estado de Transportes

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Às 16:00 horas do dia 01/02/2022 na Secretaria de Estado de Transportes, situado à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 9º andar, sala de licitações, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, para dar prosseguimento aos trabalhos referentes ao Pregão eletrônico nº 003/2021, Processo Administrativo nº SEI-100001/000516/2021, cujo objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal, abrangendo análise e verificação da correta aplicação das regras do benefício tarifário a partir dos arquivos eletrônicos contendo os dados de leitura dos cartões de transporte, aptos ao benefício do Bilhete Único Intermunicipal, validados nos diferentes modos de transporte público que operam nos municípios do Estado do Rio de Janeiro abrangidos pelo benefício, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo 1) do edital. Retomada a sessão foi informado que após análise proferida pelo Pregoeiro e pela área técnica constatou-se que os documentos apresentados pelo licitante **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA**, encontram-se regulares perante o edital e deste modo este foi habilitado e declarado vencedor do certame. Após foi aberto o prazo recursal dentro do sistema SIGA, tendo sido apresentadas motivações de recurso pela empresa **MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A** nos seguintes termos consignados no sistema eletrônico: “Manifestamos nossa intenção de recorrer em razão da decisão da admissão da empresa declarada vencedora do certame, tendo em vista o não atendimento das exigências contidas no edital de licitação, como por exemplo: i) atestados emitidos para outra empresa diferente da empresa declarada vencedora; ii) atestados emitidos sem a informação do tempo de contrato ou execução dos serviços; iii) atestados emitidos que não dizem respeito ao objeto editalício e demais apontamentos; o que será pontualmente demonstrado nas razões recursais. Desse modo, uma vez atendidos os pressupostos básicos da presente manifestação, requeremos seja concedido o prazo legal para apresentação do recurso administrativo, nos termos legais”. Após realizado o juízo de admissibilidade das motivações recursais, o Pregoeiro informou dentro do sistema eletrônico que o prazo para apresentação de razões recursais será de 3 dias úteis, sendo igual prazo para contrarrazões na forma do item 13 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Fábio Leone Machado
Pregoeiro da SETRANS
ID 41856767

Rozeli Tavares Monteiro de Oliveira
Membro Equipe de Apoio
ID. 1902725-7

Diana Winički
Membro Equipe de Apoio
ID. 5073796-1